

**DECRETO Nº 212/2014**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 0008 – Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00 – DR 0.1.52

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme Art. 5º da Lei nº 1.087/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2014.

**DANILO DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**

Sec. de Adm. Finanças e Planejamento